



A maioria dos funcionários trabalha nas instalações do serviço de Higiene, no Algar

Trabalhadores da higiene e jardins contestam fim do transporte pago pela câmara

●●● Os trabalhadores do setor da higiene e dos jardins da Câmara Municipal de Coimbra (CMC) vão concentrar-se esta manhã (a partir das 07H30) na zona das paragens de autocarro da Avenida Emídio Navarro.

Este protesto, que deverá envolver cerca de 200 trabalhadores, já começou na noite de ontem e deve-se ao facto da autarquia ter acabado com o transporte diário para a zona do Algar e para o Horto Municipal (Bolão).

Uma decisão comunicada na passada sexta-feira e que impede o transporte dos funcionários, a horas onde normalmente não há transporte público, para estes dois locais onde se encontram os serviços do município. Uma deslocação que era assegurada por uma carrinha da autarquia e que, desde a noite de ontem, deixou de ser realizada por orientação dos recursos humanos da CMC.

Segundo Aníbal Martins, da direção regional de Coimbra do Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local (STAL), o transporte por volta das 22H30 e pouco depois das 07H30, foi uma das compensações obtidas pelos funcionários para a saída das instalações da zona do Pátio da Inquisição. "Um acordo de há muitos anos



Câmara acaba com o transporte diário, desde a Estação Nova até ao Algar e ao Horto, no Bolão

- 1 "Regalia" foi concedida aquando da transferência dos serviços, na década de oitenta
- 2 Até então, os serviços funcionavam no Pátio da Inquisição
- 3 Protesto envolve cerca de 200 trabalhadores

e que, agora, a câmara quebra invocando um parecer do Tribunal de Contas (TC)", afirmou o dirigente sindical.

Nesse parecer, e segundo o DIÁRIO AS BEIRAS apurou, o TC refere que as despesas tidas pelas autarquias para um sistema de transporte de funcionários entre a sua casa e os locais de trabalho "constituem uma violação da legalidade". Como tal, e em Novembro de 2012, deu um prazo a todas as autarquias com este tipo de despesa para corrigirem as situações.

No entender do Tribunal de Contas, os serviços de

transporte não fazem parte da remuneração base e não podem ser considerados "suplementos remuneratórios". Desta forma, o município fica impedido legalmente de efetuar este tipo de gastos.

Uma decisão contestada por Aníbal Martins que recorda que as divisões estão afastadas do perímetro urbano da cidade e que os ordenados ganhos pelos funcionários (na grande maioria, o ordenado mínimo) não lhes permite adquirir um veículo e respetivo combustível para percorrer mais de uma dezena de quilómetros nas deslocações de e para o local de trabalho.

Reunião no Algar

Para hoje, a meio da manhã, está prevista uma reunião entre os serviços do município e uma delegação do Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública (SINTAP). De acordo com o vereador Luís Providência, o objetivo do encontro é ver "o que é possível fazer e enquadrar na decisão do TC". Só depois o responsável pelo pelouro dos espaços verdes e higiene e limpeza se pronunciará mais detalhadamente sobre esta questão.

António Alves
antonio.alves@asbeiras.pt